



PORTARIA Nº. 367/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR RODRIGO MARTINS LOPES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de maio de 2017, por um período de 03 (três) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **RODRIGO MARTINS LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.768.469-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 068.549.659-77, residente e domiciliado na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 31 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1265 Páginas 89-90 Ano: VI

Data: 01/06/2017